

PORTARIA PGJ/PI N° 1342/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, DR. ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, o adiamento de 30 (trinta) dias de férias à Promotora de Justiça **MARLÚCIA GOMES EVARISTO ALMEIDA**, titular da 28ª Promotoria de Justiça de Teresina, previstas para o período de 01 a 30 de junho de 2017, referentes ao 2º período do exercício de 2017 conforme a escala publicada no Diário de Justiça nº 8.118, de 13 de dezembro de 2016, para serem fruídas no período de 03 de julho a 01 de agosto de 2017.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 01/06/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 08 de junho de 2017.

ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO
Procurador-Geral de Justiça em exercício